

## Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço para elaboração de Relatório sobre as ações do Observatório do Código Florestal

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a elaboração do Relatório de resultado das ações da rede do Observatório do Código Florestal (OCF), no período de 2020 a 2025, incluindo estruturação, coleta de informações, sistematização das informações, redação, revisão, projeto gráfico e diagramação.

Esta ação é uma iniciativa do âmbito do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado por membros do Observatório do Código Florestal (OCF) e gerido pela Amigos da Terra - Amazônia Brasileira (AdT), visando o fortalecimento da rede do OCF.

### 2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

**2.1 Observatório do Código Florestal (OCF):** Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 45 instituições, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação de seus aspectos negativos da nova Lei Florestal e evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

**2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT):** Organização do OCF que atua como executora e gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

### 3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

- Reunião de briefing para a proposta de desenvolvimento do relatório;

- Coleta de informações a partir de documentos fornecidos pela contratante e reuniões online com os membros (considerar pelo menos 10 reuniões para a coleta de informações);
- Clipagem / Busca ativa de citações e uso de produtos do OCF (exemplo: uso do termômetro pelos estados e em documentos públicos)
- Sistematização das informações coletadas, adequação e validação proposta de estruturação a partir dos dados coletados;
- Redação dos textos e revisão técnica e gramatical;
- Projeto gráfico;
- Diagramação e fechamento do arquivo digital e para impressão.

#### 4. QUALIFICAÇÃO

Conhecimento e capacidade técnica comprovados, necessários para todas as etapas de elaboração do relatório.

São diferenciais conhecimento e/ou experiências anteriores com a temática florestal e/ou conteúdos relacionados

#### 5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade. Incluindo computador e softwares, banco de imagens, licença de fontes, entre outros.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em até 120 dias, a partir do contrato. O contrato terá a validade de 4 meses;
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverá alinhar e aprovar o andamento de todas as etapas do relatório;
- A contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a Secretaria da rede julgar necessário;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, de forma digital e em formato editável.

#### 7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- O pagamento dos produtos contratados será feito após a aprovação das entregas e autorização para emissão de Nota Fiscal;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contempladas na proposta e custeadas pela Contratada.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “**RELATÓRIO DE AÇÕES OCF – Nome da pessoa jurídica**”, para o e-mail [contato@observatorioflorestal.org.br](mailto:contato@observatorioflorestal.org.br);
- A proposta deve incluir: (1) CV/portfolio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial com indicação de entregas, valores e cronograma de pagamento; (3) CNPJ ativo;
- Data-limite para envio: 16/07/2025: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e experiência.
- A empresa contratada será informada por e-mail.

## 10. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: [contato@observatorioflorestal.org.br](mailto:contato@observatorioflorestal.org.br)